

PORTARIA N° 339/2016

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Vilnei Luiz Cera**, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, a contar de 21 de setembro de 2016.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 05-09-2016

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração